



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
Processo Adm nº 001/2024
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal de Inocência/MS, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 04/03/2024.

HORÁRIO: 09h00min (Horário de Mato Grosso do Sul)

LOCAL: Rua Francisco Albino, n.º 511, Centro – CEP: 79.580-000 – Inocência – MS – Sala Licitações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.camarainocencia.ms.gov.br, ou em seu Departamento de Licitações, a partir do dia **21/02/2024, de 07:00 às 16:00 horas.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

Sumário

1.	DO PRÊAMBULO.....	3
2.	DO OBJETO	4
3.	DO REGISTRO DE PREÇOS	4
4.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
5.	DO CREDENCIAMENTO	6
6.	DA PROPOSTA DE PREÇO	7
7.	DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO	7
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	11
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	13
10.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	14
11.	DO TERMO DE CONTRATO	15
12.	DOS RECURSOS.....	15
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
15.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

(Processo Administrativo nº 001/2024)

1. DO PRÊAMBULO

1.1. **A CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, **sob o sistema de registro de preços**, objetivando a registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, no Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, conforme condições.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria **023/2023**.

1.3. **Regência legal:** O procedimento da licitação será regido pela Lei Federal n.14.133/2021, a Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições aplicáveis a matéria.

1.4. A abertura da sessão ocorrerá no dia **04/03/2024**, às **09h00min (MS)**, no departamento de Licitações, localizado na sala de licitações localizada na sede da Câmara Municipal de Inocência, sito a Rua Francisco Albino, n.º 511, Centro – CEP 79.580-000 – Inocência - MS

1.5. Em caso de suspensão, a sessão será retomada sempre no dia útil subsequente.

1.6. Dotação Orçamentária

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

O valor total estimado para a presente licitação é **R\$ 76.238,52 (setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**

1.7.

1.8. O edital e demais atos do procedimento licitatório serão disponibilizados na página oficial da Câmara Municipal, com acesso pelo link: www.camarainocencia.ms.gov.br.

1.9. A licitante interessada em participar do presente certame, expressa tacitamente concordância aos termos deste edital, que implica irrestrita submissão, aceitação integral e irretratável dos termos do presente instrumento, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta licitação.

1.10. A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Inocência/MS, se adequarem à forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

1.11. A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

1.12. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42,43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 75 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2. Justifica-se a dispensa do IRP – Intenção de Registro de Preços, com fulcro no art. 9, § 2º do Decreto nº 11.462/23, considerando que este pode ser dispensado quando o órgão gerenciador for o único contratante. Além disso, necessita-se de celeridade para conclusão do processo, visto que, o órgão não possui contrato vigente para atendimento de sua demanda.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas legalmente autorizadas e estabelecidas no País que atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

4.2. Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.3. Todos os custos com a preparação das propostas serão por conta exclusiva dos licitantes, independentemente do resultado do certame.

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.11. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.4.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.4.14. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.4.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.4.16. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.4.17. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

JUSTIFICATIVA: Considerando ser ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se conveniente a vedação da participação de empresas em “consórcio” no presente certame. Quando ausentes razões técnicas e de mercado, a permissão da participação de consórcios poderia dar margem à aglutinação de empresas por finalidades e interesses outros, acarretando o risco da



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

dominação do mercado através de eventuais pactos de eliminação de competição de empresários, podendo levar à diminuição da concorrência. Portanto, como o objeto em questão não demanda, necessariamente, a junção de esforços expertises para executá-lo, opta-se por vedar a participação de empresas em consórcio e outros tipos de associação, justificando-se desta forma, conforme exigência dos Tribunais de Contas.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No local, data e horário indicado neste edital e na presença do Pregoeiro, será realizado o credenciamento dos interessados mediante a apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão, preferencialmente, ser ordenados, rubricados, numerados e afixados por colchetes/bailarina ou outro meio de afixação:

a) No caso de sócio ou proprietário da empresa licitante, apresentar o original da Cédula de Identidade ou Documento equivalente com foto e uma cópia simples do mesmo documento;

b) Em caso de administrador eleito em reunião ou assembleia, cópia da respectiva ata e cópia simples da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, acompanhada do original;

c) No caso de procurador, cópia simples do instrumento particular ou público de procuração, em vigor, emitida pelo dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, no qual estejam expressos os poderes do outorgante para exercerem direitos e assumir obrigações e do outorgado em relação à participação em licitações, conforme modelo sugestivo - Anexo VI, devendo o representante estar munido de Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto, e uma cópia simples do mesmo documento;

d) Em caso de o procurador ser o responsável pelas assinaturas dos anexos a este Edital, deverá constar na procuração os poderes específicos para o ato, sob pena de não serem aceitos;

e) Cópia do ato constitutivo, estatuto social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial.

f) A empresa participante deverá declarar que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme modelo sugestivo – Anexo VII do Edital;

g) A empresa enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, por escrito, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme modelo sugestivo - Anexo VIII do Edital;

5.2. A falsidade da declaração de que trata as alíneas “f” e “g” do item 5.1 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.3. As licitantes não precisarão repetir os mesmos documentos nas demais etapas quando apresentados na fase de credenciamento, a exemplo dos documentos de representação e contrato social, desde que atendam às exigências para todas as fases.

5.4. A licitante que não observar a entrega dos documentos listados acima não será credenciada.

5.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. **ENVELOPE 01:** A proposta de Preços deverá ser elaborada de acordo com o modelo sugestivo constante do Anexo V deste Edital, a qual deverá ser apresentada, preferencialmente, ordenada, rubricada, numerada e afixada por colchetes/bailarina ou outro meio de afixação, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou impeçam exata compreensão de seu conteúdo.

6.2. A Proposta de Preços deverá ser entregue pessoalmente ao Pregoeiro na sessão pública de abertura do certame, ou caso a empresa não envie representante para participar da sessão, a Proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de **Licitação**, até data, horário e endereço citados no preâmbulo deste Edital.

6.3. O envelope deverá conter em sua parte externa a seguinte identificação:

CÂMARA DE INOCÊNCIA/MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2024**
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE.....
CNPJ

6.4. Todas as condições estabelecidas no presente Edital serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato da entrega de sua Proposta de preços.

6.5. O prazo de validade da proposta, ainda que não conste expressamente no documento apresentado, será considerado de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, conforme anexo deste Edital.

6.7. Os valores ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

6.8. O preço global proposto deverá atender à totalidade do objeto licitado, não sendo permitido e nem aceitas as propostas que contemplarem apenas parte do objeto descrito no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

6.10. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

6.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados;

7. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

7.1. Credenciados os representantes das licitantes presentes, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, devendo ambos ser rubricados pelos presentes.

7.2. A sessão pública de abertura do certame e as demais necessárias à sua conclusão serão registradas em Ata e gravada em áudio e vídeo, nos termos no art. 17, §2º, da Lei n. 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

7.3. DOS LANCES:

7.3.1. O procedimento seguirá de acordo com o critério de julgamento: “Menor Preço Global”.

7.4. Serão abertos os envelopes contendo as “PROPOSTA DE PREÇOS”, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica por todos os presentes ou àqueles que forem designados pelo pregoeiro.

7.5. As propostas de preços dos licitantes serão analisadas para verificação do atendimento às especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. As propostas classificadas serão ordenadas em ordem crescente a partir da proposta de menor valor global, selecionando-se aquelas que tenham apresentado valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente àquela de menor preço global (R\$), para que seus autores participem dos lances verbais.

7.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas nas condições definidas no item acima, o Pregoeiro selecionará as melhores propostas, em ordem crescente de valor, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.8. A licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, não obrigatoriamente inferior ao menor valor ofertado na sessão.

7.9. Prevalecerá em casos de divergência entre o preço total e o preço unitário, o valor ofertado como preço unitário, e, no caso de divergência entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para o licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ele ofertado, para fins de ordenação dos licitantes no final da sessão.

7.11. O tempo de duração da fase de lances fica condicionado à desistência dos licitantes em ofertarem suas propostas, ou seja, enquanto houver interesse dos licitantes em manter a disputa, esta continuará até que haja desistência de todos, sagrando-se vencedor o que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

7.12. Se nenhum licitante ofertar lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e o valor estimado da contratação, não sendo aceita a proposta que ultrapassar o valor referencial.

7.13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.13.1. A classificação das propostas será por ordem crescente a partir da mais vantajosa, sagrando-se vencedora desta fase a licitante que apresentar proposta em conformidade com este Edital e ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

7.13.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.13.3. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.13.4. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.13.5. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

7.13.6. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.13.7. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.13.8. empresas estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso do Sul ou entidade da Administração Pública estadual;

7.13.9. empresas brasileiras;

7.13.10. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.13.11. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.14. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. Se eventualmente houver apresentação de apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação.

7.16. Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, que assim optaram pelo direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.17. O Pregoeiro convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior ao melhor lance, no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência (art. 45, § 3º, da Lei 123/06).

7.18. Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.19. Constatada a melhor proposta de preço, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.20. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no e-mail licitacao@camarainocencia.ms.gov.br envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

7.22. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

7.23. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.24. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.25. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.26. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.27. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.28. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.29. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.30. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. São exemplos de critérios de presunção relativa de inexequibilidade:

- a) valor global da proposta inferior ao patamar de preço definido;
- b) ausência ou valores irrisórios nos elementos de custos relacionados à cobertura tributária.

7.31. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.32. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.33. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.34. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.35. Após a análise das propostas, será aberto o envelope n. 02 da empresa classificada em primeiro lugar, detentora do menor preço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

7.36. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O envelope deverá conter em sua parte externa a seguinte identificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2024**
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE.....
CNPJ

8.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar em plena vigência, com exceção daqueles que, pela sua natureza, não contenham data de validade e deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos” ou “requerimentos” em substituição aos documentos exigidos neste edital, os quais deverão estar ordenados, rubricados, numerados e afixados por colchetes/bailarina ou outro meio de afixação.

8.3. Eventuais documentos já apresentados na fase de credenciamento, não precisam ser repetidos, desde que observados os requisitos para a presente fase.

8.4. A idoneidade da licitante será verificada mediante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/>, mantido pela Controladoria Geral da União, declarando inabilitada a empresa que estiver inscrita neste cadastro.

a) Habilitação Jurídica:

a.1) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.2) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

a.3) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.4) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

a.5) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.6) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

a.7) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

b) Habilitação fiscal, social e trabalhista

b.1) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b.2) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b.3) prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

b.4) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b.5) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

c) Habilitação Econômico-financeira

c.1) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

d) Habilitação técnica

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante executou ou está executando satisfatoriamente serviços pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.

e) Declarações e outros documentos:

e.1) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme modelo sugestivo;

e.2) Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo sugestivo – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

e.3) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo sugestivo.

e.4) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com a CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS conforme modelo sugestivo.

8.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados, preferencialmente, de maneira digital e com chave para verificação de sua autenticidade. Também poderão ser apresentados documentos digitais sem chave de verificação, documentos digitalizados ou documentos físicos (quando cabível) originais, em cópia simples.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12.5. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

f) Alvará de funcionamento:

f.1) alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente, dentro do prazo de validade.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.1.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, havendo requisição da área demandante, será firmado o Termo de Contrato, conforme Anexo II.

11.2. A empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação via e-mail, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 05 (cinco) anos, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do art. 114, da Lei nº 14.133/21.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.5. Os recursos deverão ser encaminhados no e-mail: licitacao@camarainocencia.ms.gov.br ou protocolados no SETOR DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal, dirigidos ao Pregoeiro.

12.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, bastando prévia solicitação através do e-mail: licitacao@camarainocencia.ms.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.6. fraudar a licitação

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.7.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.5. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato lícitado.

13.6. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato lícitado.

13.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

13.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao@camarainocencia.ms.gov.br ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Inocência - MS, devendo estar devidamente identificado com os dados do presente certame e endereçado ao Pregoeiro.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no Portal da Câmara Municipal de Inocência/MS e no Portal Nacional de Contratações Pública.

15.2. A gravação em áudio e vídeo da sessão pública será disponibilizada mediante solicitação encaminhada à Câmara Municipal de Inocência, por escrito, via e-mail: licitacao@camarainocencia.ms.gov.br.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de **Mato Grosso do Sul**.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.camarainocencia.ms.gov.br .

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência

b) ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

b.1) Anexo ao ETP – projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais documentos.

c) ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

d) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

e) ANEXO V – Modelo da Planilha de Proposta de Preço;

f) ANEXO VI – Modelo de Procuração;

g) ANEXO VII – Modelo Declaração de Concordância com Condições do Edital;

h) ANEXO VIII – Modelo Declaração de Enquadramento (ME/EPP);

Inocência - MS, 19 de fevereiro de 2024.

ROBERTO VIEIRA LEONEL
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.UNIDADE REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

2.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO Médio	VALOR TOTAL Médio
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior	80	UN	R\$ 19,51	R\$ 1.560,80
2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg	50	UN	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada. Embalagem 10 g.	70	UN	R\$ 17,16	R\$ 1.201,20
4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas	40	UN	R\$ 7,44	R\$ 297,60
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal- embalagem 500gr	48	UN	R\$ 11,71	R\$ 562,08
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou superior - embalagem 500gr	60	UN	R\$ 11,97	R\$ 718,20
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Tody ou superior - embalagem 750 gr	20	UN	R\$ 19,16	R\$ 383,20
8	Suco Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Similar Ao Padrão Tang, arisco ou superior, – embalagem 15un	40	UN	R\$ 18,61	R\$ 744,40
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro	300	UN	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses –	140	PC	R\$ 7,74	R\$ 1.083,60

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

	embalagem 400gr				
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilar, Liane ou superior – embalagem 400gr	140	PC	R\$ 8,41	R\$ 1.177,40
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	12	UN	R\$ 1,65	R\$ 19,80
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, embalagem 50un	250	PC	R\$ 6,96	R\$ 1.740,00
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café – embalagem com 50un	200	PC	R\$ 3,92	R\$ 784,00
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou superior, – embalagem 250 gr	48	UN	R\$ 11,14	R\$ 534,72
16	Chá Alimentação Tipo: Chá De Especiarias, Uso: Alimentício, Similar Ao Padrão Leão ou superior – caixa 25 un. De 50gr	20	UN	R\$ 7,49	R\$ 149,80
17	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	20	UN	R\$ 5,17	R\$ 103,40
18	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	20	UN	R\$ 11,53	R\$ 230,60
19	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	270	KG	R\$ 35,03	R\$ 9.458,10
20	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	270	KG	R\$ 41,21	R\$ 11.126,70
21	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg	270	KG	R\$ 33,63	R\$ 9.080,10
22	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza similar ao padrão Melitta ou superior – caixa com 30 un	50	UN	R\$ 5,68	R\$ 284,00
23	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado – pacote 500gr	50	PC	R\$ 18,65	R\$ 932,50
24	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, obs: Similar Ao Padrão crioulo, Catupiry, ou superior, - embalagem 220gr	150	UN	R\$ 15,66	R\$ 2.349,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

25	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	6	Un	R\$ 4,77	R\$ 28,62
26	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml	24	UN	R\$ 6,42	R\$ 154,08
27	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior	50	UN	R\$ 8,79	R\$ 439,50
28	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou superior - embalagem 500ml	36	UN	R\$ 3,00	R\$ 108,00
29	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	36	UN	R\$ 6,63	R\$ 238,68
30	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml	24	UN	R\$ 11,13	R\$ 267,12
31	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	100	PC	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
32	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	24	UN	R\$ 6,07	R\$ 145,68
33	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 2,2 kg	24	UN	R\$ 25,86	R\$ 620,64
34	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	98	PC	R\$ 9,49	R\$ 930,02
35	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg,	98	PC	R\$ 14,70	R\$ 1.440,60
36	Álcool Cetoeestearílico Aspecto Físico: Flocos Brancos, Macios, Leve Odor Característico Composição: Mistura De Álcool Cetílico C/ Álcool Estearílico, Grau De Pureza: Teor De 70% + 30%, Número De	36	UN	R\$ 13,22	R\$ 475,92

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

	Referência Química: Cas 67762-27-0 – frasco 200ml				
37	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 200ml	24	PCT	R\$ 19,22	R\$ 461,28
38	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	6	UN	R\$ 27,86	R\$ 167,16
39	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	12	UN	R\$ 14,47	R\$ 173,64
40	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4un	10	UN	R\$ 5,12	R\$ 51,20
41	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombril ou superior	12	UN	R\$ 3,45	R\$ 41,40
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha ref. Pano de prato	6	UN	R\$ 6,28	R\$ 37,68
43	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	12	UN	R\$ 5,08	R\$ 60,96
44	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Fibra Natural Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.	6	UN	R\$ 3,23	R\$ 19,38
45	Refil Odorizador De Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade De Spray: 12 G, Aplicação: Aparelho Odorizador	120	UN	R\$ 40,83	R\$ 4.899,60
46	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio.	12	UN	R\$ 7,41	R\$ 88,92
47	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior	50	UN	R\$ 9,70	R\$ 485,00
48	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 -	30	UN	R\$ 8,25	R\$ 247,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

	embalagem 2 litros				
49	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	20	UN	R\$ 24,39	R\$ 487,80
50	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, assado pronto para o consumo. Um de 20gr	6500	UN	R\$ 1,01	R\$ 6.565,00
51	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray	40	UN	R\$ 17,24	R\$ 689,60
52	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada Em Tiras de aproximadamente 3mm, Estado De Conservação: Resfriado(A) pronta para o consumo.	85	KG	R\$ 37,98	R\$ 3.228,30
53	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	15	KG	R\$ 28,58	R\$ 428,70
54	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha da asa, Sobrecoxa, asa Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	15	KG	R\$ 16,89	R\$ 253,35
55	Embutido - Embutido Tipo: Linguça De Frango Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)	10	KG	R\$ 21,05	R\$ 210,50
56	Linguça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista - Linguça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista, Toucinho E Condimentos; Apresentar Ótimo Sabor; Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, não pegajosa; isenta de sujeiras, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco polietileno, de até 2,5kg. demais condições de acordo com as normas saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). * validade mínima - 2 meses.	20	KG	R\$ 32,14	R\$ 642,80
57	Embutido - Tipo: Linguça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	10	KG	R\$ 28,65	R\$ 286,50
58	Embutido - Embutido Tipo: Linguça De Carne Suína, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Sabor: Temperada, Estado De Conservação: Congelado(A)	10	KG	R\$ 32,78	R\$ 327,80
59	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 – pacote 5kg	8	UN	R\$ 28,56	R\$ 228,48
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	20	UN	R\$ 7,54	R\$ 150,80
61	Farinha De Mandioca Seca Bijú, Tipo 1, Fina, Embalagem Atóxica	10	UN	R\$ 9,08	R\$ 90,80

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

	Resistente De 1Kg, Contendo Identificação Do Fabricante, Origem Do Produto, Ingredientes, Informação Nutricional, Alergênicos, Lote, Peso, Data De Fabricação E Validade. Validade De no mínimo 2 meses a contar da data de entrega				
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	10	KG	R\$ 6,84	R\$ 68,40
63	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	10	KG	R\$ 8,87	R\$ 88,70
64	Uva Passas Preta, embalagem 100g, similar ou superior a la violeta	15	UN	R\$ 4,69	R\$ 70,35
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	15	KG	R\$ 7,37	R\$ 110,55
66	Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	5	KG	R\$ 27,75	R\$ 138,75
67	Fruta - Fruta, Tipo Limão Taiti, Apresentação Natural	12	KG	R\$ 4,48	R\$ 53,76
68	Cheiro Verde - Cheiro Verde, Folhas Viçosas, Com Coloração E Tamanho Uniforme E Típico Da Variedade, Livres De Resíduos De Fertilizantes, De Colheitas Recentes.	6	MAÇO	R\$ 6,36	R\$ 38,16
69	Bacon Defumado - De Primeira Qualidade - Bacon Defumado - De Primeira Qualidade, Peça Embalada A Vácuo, Acondicionada Em Embalagens De Plástico Atóxico Contendo Nome Do Produto, Peso Líquido, Carimbo E Registro No Órgão Regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade as leis específicas vigentes (ANVISA, SIF e outras), * validade mínima de 2 meses	12	KG	R\$ 33,76	R\$ 405,12
70	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó, embalagem 15g	8	UN	R\$ 5,45	R\$ 43,60
71	Condimento - Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação Natural de colheitas recentes	8	PC	R\$ 6,87	R\$ 54,96
72	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	5	UN	R\$ 2,30	R\$ 11,50
73	Sal - Sal Tipo: Grosso, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Acidez: 7,0 Pacote 1kg	5	UN	R\$ 2,95	R\$ 14,75
74	Tempero - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne embalagem 57g - caixa 6 cubos, similar ou superior ao padrão knorr	10	UN	R\$ 5,10	R\$ 51,00
75	Carvão Vegetal - Carvão Vegetal Nome: Carvão Vegetal - tipo eucalipto embalagem de 7kg.	12	UN	R\$ 30,26	R\$ 363,12
VALOR TOTAL					R\$ 76.238,51



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto de nº 10.818 de 27 de setembro de 2021.

2.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

15.12. 2.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações anual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Os itens que serão adquiridos possuem a seguinte descrição técnica:

Item	Especificação
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior
2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada. Embalagem 10 g.
4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal- embalagem 500gr
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou superior - embalagem 500gr
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Tody ou superior - embalagem 750 gr
8	Suco Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Similar Ao Padrão Tang, arisco ou superior, – embalagem 15un
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

	prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses – embalagem 400gr
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilar, Liane ou superior – embalagem 400gr
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, embalagem 50un
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café – embalagem com 50un
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou superior, – embalagem 250 gr
16	Chá Alimentação Tipo: Chá De Especiarias, Uso: Alimentício, Similar Ao Padrão Leão ou superior – caixa 25 un. De 50gr
17	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,
18	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,
19	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg
20	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg
21	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg
22	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza similar ao padrão Melitta ou superior – caixa com 30 un
23	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado – pacote 500gr
24	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, obs: Similar Ao Padrão crioulo, Catupiry, ou superior, - embalagem 220gr
25	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada
26	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml
27	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

28	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, similar ao padrão type ou superior - embalagem 500ml
29	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro
30	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml
31	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un
32	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro
33	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 2,2 kg
34	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável
35	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg,
36	Álcool Cetoestearílico Aspecto Físico: Flocos Brancos, Macios, Leve Odor Característico Composição: Mistura De Álcool Cetílico C/ Álcool Estearílico, Grau De Pureza: Teor De 70% + 30%, Número De Referência Química: Cas 67762-27-0 – frasco 200ml
37	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 200ml
38	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico
39	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral
40	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4un
41	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombril ou superior
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha ref. Pano de prato
43	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

44	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Fibra Natural Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.
45	Refil Odorizador De Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade De Spray: 12 G, Aplicação: Aparelho Odorizador
46	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio.
47	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior
48	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros
49	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros
50	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, assado pronto para o consumo. Um de 20gr
51	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray
52	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada Em Tiras de aproximadamente 3mm, Estado De Conservação: Resfriado(A) pronta para o consumo.
53	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)
54	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha da asa, Sobrecoxa, asa Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso
55	Embutido - Embutido Tipo: Linguiça De Frango Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)
56	Linguiça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista - Linguiça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista, Toucinho E Condimentos; Apresentar Ótimo Sabor; Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, não pegajosa; isenta de sujeiras, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco polietileno, de até 2,5kg. demais condições de acordo com as normas saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). * validade mínima - 2 meses.
57	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

58	Embutido - Embutido Tipo: Linguiça De Carne Suína, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Sabor: Temperada, Estado De Conservação: Congelado(A)
59	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 – pacote 5kg
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim
61	Farinha De Mandioca Seca Biju, Tipo 1, Fina, Embalagem Atóxica Resistente De 1Kg, Contendo Identificação Do Fabricante, Origem Do Produto, Ingredientes, Informação Nutricional, Alergênicos, Lote, Peso, Data De Fabricação E Validade. Validade De no mínimo 2 meses a contar da data de entrega
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura
63	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
64	Uva Passas Preta, embalagem 100g, similar ou superior a la violeta
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca
66	Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça
67	Fruta - Fruta, Tipo Limão Taiti, Apresentação Natural
68	Cheiro Verde - Cheiro Verde, Folhas Viçosas, Com Coloração E Tamanho Uniforme E Típico Da Variedade, Livres De Resíduos De Fertilizantes, De Colheitas Recentes.
69	Bacon Defumado - De Primeira Qualidade - Bacon Defumado - De Primeira Qualidade, Peça Embalada A Vácuo, Acondicionada Em Embalagens De Plástico Atóxico Contendo Nome Do Produto, Peso Líquido, Carimbo E Registro No Órgão Regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade as leis específicas vigentes (ANVISA, SIF e outras), * validade mínima de 2 meses
70	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó, embalagem 15g
71	Condimento - Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação Natural de colheitas recentes
72	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg
73	Sal - Sal Tipo: Grosso, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Acidez: 7,0 Pacote 1kg
74	Tempero - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne embalagem 57g - caixa 6 cubos, similar ou superior ao padrão knorr
75	Carvão Vegetal - Carvão Vegetal Nome: Carvão Vegetal - tipo eucalipto embalagem de 7kg.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços/itens serão aceitos estando de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização do(s) fiscal(is) competente(s);



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

5.2 A Câmara Municipal de Inocência/MS reserva-se no direito de não receber os itens em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato, os requisitos são:

5.2.1 Atendimento às normas e regulamentos de segurança alimentar e sanitária.

5.2.2 Rotulagem clara e completa, conforme as regulamentações locais.

5.2.3 Embalagem adequada para garantir a integridade do produto durante o transporte e armazenamento.

5.2.4 Produtos alimentícios devem ter datas de validade adequadas e cumprir os padrões estabelecidos para garantir a segurança do consumidor.

5.2.5 Requisitos específicos para o armazenamento adequado dos produtos, especialmente para alimentos que requerem condições especiais, como refrigeração.

5.2 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição e das sanções, entre outros.

6.4 A fiscalização da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, **MARIANA PIRES MARTINS MARIANO** matrícula **340**.

6.1 CONDIÇÕES DA ENTREGA

15.13. 6.1.1 - O prazo de entrega será parcelado, conforme necessidade da Câmara Municipal de Inocência MS.

15.14. 6.2 LOCAL DE ENTREGA E HORA

- a) A entrega será realizada, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Câmara Municipal de Inocência, quando do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, encaminhadas via e-mail predefinido.
- b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

- c) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) (dias) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.1.3 DO GESTOR DO CONTRATO

- a) - Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- b) - Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- c) - Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- d) - Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- e) - Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- f) - Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- g) - Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- h) - Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- i) - Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- j) - Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- k) - Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- l) - Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- m) - Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- n) - Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- o) - Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- p) - Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- q) - Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- r) - Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

- s) - Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- t) - Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- u) - Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

6.6 DO FISCAL DO CONTRATO

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica

7.3 DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- e) A comprovação da Regularidade Trabalhista (CNDT)

II - A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento, da nota fiscal.

III - Deverá constar o número do Empenho na Nota Fiscal a ser emitida.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

8.1 – Os preços unitários, foram obtidos pela média de preços com base na pesquisa realizada pela Divisão de Compras, utilizando-se de diversas fontes conforme determina a Legislação vigentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO Médio	VALOR TOTAL Médio
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior	80	UN	R\$ 19,51	R\$ 1.560,80
2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg	50	UN	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada. Embalagem 10 g.	70	UN	R\$ 17,16	R\$ 1.201,20
4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas	40	UN	R\$ 7,44	R\$ 297,60
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal- embalagem 500gr	48	UN	R\$ 11,71	R\$ 562,08
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou superior - embalagem 500gr	60	UN	R\$ 11,97	R\$ 718,20
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Tody ou superior - embalagem 750 gr	20	UN	R\$ 19,16	R\$ 383,20
8	Suco Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Similar Ao Padrão Tang, arisco ou superior, – embalagem 15un	40	UN	R\$ 18,61	R\$ 744,40
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro	300	UN	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses – embalagem 400gr	140	PC	R\$ 7,74	R\$ 1.083,60
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilar, Liane ou superior – embalagem 400gr	140	PC	R\$ 8,41	R\$ 1.177,40
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	12	UN	R\$ 1,65	R\$ 19,80
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, embalagem 50un	250	PC	R\$ 6,96	R\$ 1.740,00
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café – embalagem com 50un	200	PC	R\$ 3,92	R\$ 784,00
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou superior, – embalagem 250 gr	48	UN	R\$ 11,14	R\$ 534,72
16	Chá Alimentação Tipo: Chá De Especiarias, Uso: Alimentício, Similar Ao Padrão Leão ou superior – caixa 25 un. De 50gr	20	UN	R\$ 7,49	R\$ 149,80

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

17	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	20	UN	R\$ 5,17	R\$ 103,40
18	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	20	UN	R\$ 11,53	R\$ 230,60
19	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	270	KG	R\$ 35,03	R\$ 9.458,10
20	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	270	KG	R\$ 41,21	R\$ 11.126,70
21	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg	270	KG	R\$ 33,63	R\$ 9.080,10
22	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza similar ao padrão Melitta ou superior – caixa com 30 un	50	UN	R\$ 5,68	R\$ 284,00
23	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado – pacote 500gr	50	PC	R\$ 18,65	R\$ 932,50
24	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, obs: Similar Ao Padrão crioulo, Catupiry, ou superior, - embalagem 220gr	150	UN	R\$ 15,66	R\$ 2.349,00
25	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	6	Un	R\$ 4,77	R\$ 28,62
26	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml	24	UN	R\$ 6,42	R\$ 154,08
27	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior	50	UN	R\$ 8,79	R\$ 439,50
28	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou superior - embalagem 500ml	36	UN	R\$ 3,00	R\$ 108,00
29	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	36	UN	R\$ 6,63	R\$ 238,68
30	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml	24	UN	R\$ 11,13	R\$ 267,12
31	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	100	PC	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
32	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	24	UN	R\$ 6,07	R\$ 145,68
33	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 2,2 kg	24	UN	R\$ 25,86	R\$ 620,64
34	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	98	PC	R\$ 9,49	R\$ 930,02



CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

35	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg,	98	PC	R\$ 14,70	R\$ 1.440,60
36	Álcool Cetostearílico Aspecto Físico: Flocos Brancos, Macios, Leve Odor Característico Composição: Mistura De Álcool Cetílico C/ Álcool Estearílico, Grau De Pureza: Teor De 70% + 30%, Número De Referência Química: Cas 67762-27-0 – frasco 200ml	36	UN	R\$ 13,22	R\$ 475,92
37	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 200ml	24	PCT	R\$ 19,22	R\$ 461,28
38	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	6	UN	R\$ 27,86	R\$ 167,16
39	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	12	UN	R\$ 14,47	R\$ 173,64
40	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4un	10	UN	R\$ 5,12	R\$ 51,20
41	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombril ou superior	12	UN	R\$ 3,45	R\$ 41,40
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha ref. Pano de prato	6	UN	R\$ 6,28	R\$ 37,68
43	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	12	UN	R\$ 5,08	R\$ 60,96
44	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Fibra Natural Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.	6	UN	R\$ 3,23	R\$ 19,38
45	Refil Odorizador De Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade De Spray: 12 G, Aplicação: Aparelho Odorizador	120	UN	R\$ 40,83	R\$ 4.899,60
46	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio.	12	UN	R\$ 7,41	R\$ 88,92
47	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior	50	UN	R\$ 9,70	R\$ 485,00
48	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros	30	UN	R\$ 8,25	R\$ 247,50
49	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	20	UN	R\$ 24,39	R\$ 487,80
50	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, assado pronto para o consumo. Um de 20gr	6500	UN	R\$ 1,01	R\$ 6.565,00
51	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais:	40	UN	R\$ 17,24	R\$ 689,60

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

	Spray				
52	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada Em Tiras de aproximadamente 3mm, Estado De Conservação: Resfriado(A) pronta para o consumo.	85	KG	R\$ 37,98	R\$ 3.228,30
53	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	15	KG	R\$ 28,58	R\$ 428,70
54	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha da asa, Sobrecoxa, asa Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	15	KG	R\$ 16,89	R\$ 253,35
55	Embutido - Embutido Tipo: Linguiça De Frango Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)	10	KG	R\$ 21,05	R\$ 210,50
56	Linguixa; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista - Linguixa; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista, Toucinho E Condimentos; Apresentar Ótimo Sabor; Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, não pegajosa; isenta de sujeiras, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco polietileno, de até 2,5kg. demais condições de acordo com as normas saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). * validade mínima - 2 meses.	20	KG	R\$ 32,14	R\$ 642,80
57	Embutido - Tipo: Linguixa Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	10	KG	R\$ 28,65	R\$ 286,50
58	Embutido - Embutido Tipo: Linguixa De Carne Suína, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Sabor: Temperada, Estado De Conservação: Congelado(A)	10	KG	R\$ 32,78	R\$ 327,80
59	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 – pacote 5kg	8	UN	R\$ 28,56	R\$ 228,48
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	20	UN	R\$ 7,54	R\$ 150,80
61	Farinha De Mandioca Seca Biju, Tipo 1, Fina, Embalagem Atóxica Resistente De 1Kg, Contendo Identificação Do Fabricante, Origem Do Produto, Ingredientes, Informação Nutricional, Alergênicos, Lote, Peso, Data De Fabricação E Validade. Validade De no mínimo 2 meses a contar da data de entrega	10	UN	R\$ 9,08	R\$ 90,80
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	10	KG	R\$ 6,84	R\$ 68,40
63	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	10	KG	R\$ 8,87	R\$ 88,70
64	Uva Passas Preta, embalagem 100g, similar ou superior a la violeta	15	UN	R\$ 4,69	R\$ 70,35
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	15	KG	R\$ 7,37	R\$ 110,55
66	Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	5	KG	R\$ 27,75	R\$ 138,75
67	Fruta - Fruta, Tipo Limão Taiti, Apresentação Natural	12	KG	R\$ 4,48	R\$ 53,76
68	Cheiro Verde - Cheiro Verde, Folhas Viçosas, Com Coloração E Tamanho Uniforme E Típico Da Variedade, Livres De Resíduos De Fertilizantes, De Colheitas Recentes.	6	MAÇO	R\$ 6,36	R\$ 38,16
69	Bacon Defumado - De Primeira Qualidade - Bacon Defumado - De Primeira Qualidade, Peça Embalada A Vácuo, Acondicionada Em Embalagens De Plástico Atóxico Contendo Nome Do Produto, Peso	12	KG	R\$ 33,76	R\$ 405,12

**CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000

TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____

Contrato nº _____

Rubrica _____

	Liquido, Carimbo E Registro No Órgão Regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade as leis específicas vigentes (ANVISA, SIF e outras), * validade mínima de 2 meses				
70	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó, embalagem 15g	8	UN	R\$ 5,45	R\$ 43,60
71	Condimento - Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação Natural de colheitas recentes	8	PC	R\$ 6,87	R\$ 54,96
72	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	5	UN	R\$ 2,30	R\$ 11,50
73	Sal - Sal Tipo: Grosso, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Acidez: 7,0 Pacote 1kg	5	UN	R\$ 2,95	R\$ 14,75
74	Tempero - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne embalagem 57g - caixa 6 cubos, similar ou superior ao padrão knorr	10	UN	R\$ 5,10	R\$ 51,00
75	Carvão Vegetal - Carvão Vegetal Nome: Carvão Vegetal - tipo eucalipto embalagem de 7kg.	12	UN	R\$ 30,26	R\$ 363,12



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste TERMO, correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal:

As despesas decorrentes consecução do objeto contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria indicada pelo gestor, vigente na Câmara Municipal de Inocência para o exercício corrente:

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30.00.00.00 – Materiais de Consumo

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, na forma **PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2 FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será parcelado

10.3 DAS EXIGÊNCIAS

a. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV – Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b. CERTIDÕES DE DÉBITOS

Certidão Negativa débito Federal, Estadual e Municipal

c. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – prova de regularidade relativa ao recolhimento do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) do domicílio sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

d. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

e. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica

11. OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATANTE

a) São obrigações da CONTRATANTE:

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

i) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

k) A Administração terá o prazo de 15(quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



- l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15(quinze).
- m)
- n) Proporcionar todas as facilidades para que o(s) fornecedor(s) possa(m) cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- o) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- p) Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução do objeto desta licitação, por intermédio do gestor;
- q) Efetuar o pagamento do objeto nos termos acordados mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- r) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados; Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- s) Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido;
- t) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- u) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.2 DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Atender as condições descritas no Termo de Referência.
- b) Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições;
- c) Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- d) Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou o contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do Contratante;
- f) Em tudo agir segundo as diretrizes do Contratante;
- g) São obrigações do Contratante:
- h) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



- i) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- j) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- k) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- l) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- m) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- n) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- o) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- p) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- q) A Administração terá o prazo de 15(quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- r) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15(quinze).

Inocência – MS, 19 de janeiro de 2024

Lucas Araújo Bernardes



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender a demanda da Câmara Municipal de Inocência – MS, pelo período de 12 meses.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Câmara Municipal de Inocência

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): **Lucas Araújo Bernardes**

Matricula ou Portaria: **341**

Contato Direto: **(67) 99663-6979** E-mail: **lucasaraujob94@gmail.com**

APOIO TÉCNICO (Contratações Complexas):

Técnico Responsável (ETP): **Roberto Vieira Leonel**

Matricula ou Portaria: **339**

Contato Direto: **(67)99995-1700** E-mail: **licitacao@camarainocencia.ms.gov.br**

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

☒ (x) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

☐ () Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

☒ (x) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 12/2023, Carta Convite nº 002/2023, contrato nº 012/2023 e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

☐ () O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

☐ () Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.

☒ (X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.



4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Optamos pela realização da Licitação na modalidade Pregão, em sua forma presencial.

A Câmara Municipal de Inocência, se utilizará da modalidade indicada na forma presencial, pois além de não utilizar recursos oriundos da União (condição obrigatória para a operacionalização pela forma eletrônicas da contratação), ainda está em fase de adaptação de sua equipe técnica, plataforma eletrônica que emprega os recursos tecnológicos à formalização da contratação eletrônica.

Consoante art. 17, § 2º da NLL, as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Ademais, a lei permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação dos menores municípios (até 20.000 habitantes) até 01/04/2027, oportunidade em que serão providenciadas as ações necessárias para a operacionalização das contratações eletrônicas. Salienta-se que conforme informação do IBGE a população do município em 2022, era de 8.404 habitantes.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição de gêneros alimentícios e de produtos de higiene, se dá em razão do atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Inocência/MS. Sendo necessário os itens para suprir sua demanda básica, sendo essenciais para manter um ambiente saudável e adequado para o funcionamento dos órgãos públicos, vejamos:

Manutenção da Limpeza e Higiene: Produtos de higiene, como sabonetes, papel higiênico, produtos de limpeza, entre outros, são fundamentais para manter a limpeza dos espaços públicos, prevenindo a propagação de doenças e garantindo um ambiente seguro para todos.

Gêneros Alimentícios: A compra de alimentos e produtos de mercado é necessária para oferecer alimentação adequada aos funcionários e, em alguns casos, aos usuários dos serviços prestados pelos órgãos públicos. Isso é especialmente importante em locais onde não há opções próximas para refeições ou em situações de expediente prolongado.

Responsabilidade Social e de Saúde Pública: Garantir a disponibilidade de produtos de higiene e alimentos de qualidade demonstra o comprometimento do órgão público com a saúde e o bem-estar coletivo, atendendo às normas de segurança sanitária e promovendo a saúde pública.

Atendimento às Normativas Legais: A compra de produtos de higiene e alimentação pode ser requisito legal em algumas situações, onde a legislação exige a manutenção de padrões específicos de limpeza, segurança alimentar, e bem-estar no ambiente de trabalho.

Economia de Escala e Compras Estratégicas: Órgãos públicos podem ter a oportunidade de realizar compras em maior escala, o que pode resultar em melhores condições comerciais, preços mais competitivos e, portanto, economia para o orçamento público. Devido ao aumento de fluxo de pessoas no prédio da Câmara Municipal se teve um aumento no consumo de produtos alimentícios e de higiene, pois a cidade está passando por uma transformação econômica, com a instalação de umas das maiores empresas de



celulose do mundo, com isso recebendo empresas de grande porte, aonde utiliza o plenário para palestras, cursos e até mesmo entrevistas de empresa.

Com o encerramento de mandato do atual presidente desse órgão público no ano de 2024, será feita também como de costume uma confraternização de fim de ano que envolve não só os funcionários, vereadores, e o prefeito atual, mas também os novos vereadores eleitos que assumem no outro ano (2025) e conforme o seguimento da eleição o prefeito que assumirá no ano seguinte e também os secretários da administração pública, podendo todos os convidados levar os familiares próximos.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no do Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pelo demandante sempre de acordo com a necessidade através de Pedido de Nota de empenho ou da Autorização de Fornecimento

7.2 Do Prazo para início

O prazo para início será de até 02 (dois) dias, após a assinatura da Ata de Registro de Preço ou do Contrato

7.3 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até 02 (dois) dias do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento

a.1 A entrega será realizada, em dias uteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Câmara Municipal de Inocência, quando do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, encaminhas via e-mail predefinido.

7.4 Da Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de 12 meses, iniciando-se na data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

7.5 Da forma do recebimento:

a. Os itens serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6 Do Prazo para eventual substituição:

a. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7 Do Prazo para o Pagamento:

I - O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:



- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
 - b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
 - c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
 - d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 - e) A comprovação da Regularidade Trabalhista (CNDT)
- II - A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento, da nota fiscal.
- III - Deverá constar o número do Empenho na Nota Fiscal a ser emitida.

7.8 Da modalidade licitatória recomendada

Recomenda-se a adoção da modalidade PREGÃO, com fulcro na Lei nº 14.133/21:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Ainda se recomenda a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços, visto que, ele é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras. Jessé Torres Pereira Júnior e Marinês Restelato Dotti indicam o SRP como instrumento importante para evitar a formação de estoques ociosos, servindo aos órgãos públicos comprometidos com eficiência e eficácia.

7.9 Demais requisitos que se julgar necessário para o objeto:

7.9.1 Certificações de qualidade, como ISO, HACCP (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) ou outras normas reconhecidas.

7.9.2 Atendimento às normas e regulamentos de segurança alimentar e sanitária.

7.9.3 Rotulagem clara e completa, conforme as regulamentações locais.

7.9.4 Embalagem adequada para garantir a integridade do produto durante o transporte e armazenamento.

7.9.5 Produtos alimentícios devem ter datas de validade adequadas e cumprir os padrões estabelecidos para garantir a segurança do consumidor.

7.9.6 Requisitos específicos para o armazenamento adequado dos produtos, especialmente para alimentos que requerem condições especiais, como refrigeração.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21ZE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha

Rubrica

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior	80	UN
2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg	50	UN
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada. Embalagem 10 g.	70	UN
4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas	40	UN
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal- embalagem 500gr	48	UN
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou superior - embalagem 500gr	60	UN
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Tody ou superior - embalagem 750 gr	20	UN
8	Suco Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Similar Ao Padrão Tang, arisco ou superior, - embalagem 15un	40	UN
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro	300	UN
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses – embalagem 400gr	140	PC
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilar, Liane ou superior – embalagem 400gr	140	PC
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	12	UN
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, embalagem 50un	250	PC
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café – embalagem com 50un	200	PC
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou superior, – embalagem 250 gr	48	UN
16	Chá Alimentação Tipo: Chá De Especiarias, Uso: Alimentício, Similar Ao Padrão Leão ou superior – caixa 25 un. De 50gr	20	UN
17	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	20	UN
18	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	20	UN
19	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	270	KG
20	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	270	KG
21	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg	270	KG
22	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza similar ao padrão Melitta ou superior – caixa com 30 un	50	UN
23	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado – pacote 500gr	50	PC
24	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, obs: Similar Ao Padrão crioulo, Catupiry, ou superior, - embalagem 220gr	150	UN
25	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	6	Un
26	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml	24	UN
27	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De	50	UN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha

Rubrica

	Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior		
28	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou superior - embalagem 500ml	36	UN
29	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	36	UN
30	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml	24	UN
31	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	100	PC
32	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	24	UN
33	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 2,2 kg	24	UN
34	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	98	PC
35	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg,	98	PC
36	Álcool Cetoestearílico Aspecto Físico: Flocos Brancos, Macios, Leve Odor Característico Composição: Mistura De Álcool Cetílico C/ Álcool Estearílico, Grau De Pureza: Teor De 70% + 30%, Número De Referência Química: Cas 67762-27-0 – frasco 200ml	36	UN
37	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 200ml	24	PCT
38	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	6	UN
39	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	12	UN
40	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibras Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4un	10	UN
41	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombril ou superior	12	UN
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha ref. Pano de prato	6	UN
43	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	12	UN
44	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Fibras Naturais Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.	6	UN
45	Refil Odorizador De Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade De Spray: 12 G, Aplicação: Aparelho Odorizador	120	UN
46	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio.	12	UN
47	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior	50	UN
48	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros	30	UN
49	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	20	UN
50	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, assado pronto para o consumo. Um de 20gr	6500	UN
51	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray	40	UN
52	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada Em Tiras de aproximadamente 3mm, Estado De Conservação: Resfriado(A) pronta para o consumo.	85	KG
53	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	15	KG
54	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha da asa, Sobrecoxa, asa Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com	15	KG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

	Pele, Com Osso		
55	Embutido - Embutido Tipo: Linguíça De Frango Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A)	10	KG
56	Linguíça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista - Linguíça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista, Toucinho E Condimentos; Apresentar Ótimo Sabor; Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, não pegajosa; isenta de sujeiras, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco polietileno, de até 2,5kg. demais condições de acordo com as normas saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). * validade mínima - 2 meses.	20	KG
57	Embutido - Tipo: Linguíça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	10	KG
58	Embutido - Embutido Tipo: Linguíça De Carne Suína, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Sabor: Temperada, Estado De Conservação: Congelado(A)	10	KG
59	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 – pacote 5kg	8	UN
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	20	UN
61	Farinha De Mandioca Seca Biju, Tipo 1, Fina, Embalagem Atóxica Resistente De 1Kg, Contendo Identificação Do Fabricante, Origem Do Produto, Ingredientes, Informação Nutricional, Alergênicos, Lote, Peso, Data De Fabricação E Validade. Validade De no mínimo 2 meses a contar da data de entrega	10	UN
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	10	KG
63	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	10	KG
64	Uva Passas Preta, embalagem 100g, similar ou superior a la violeta	15	UN
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	15	KG
66	Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	5	KG
67	Fruta - Fruta, Tipo Limão Taiti, Apresentação Natural	12	KG
68	Cheiro Verde - Cheiro Verde, Folhas Viçosas, Com Coloração E Tamanho Uniforme E Típico Da Variedade, Livres De Resíduos De Fertilizantes, De Colheitas Recentes.	6	MAÇO
69	Bacon Defumado - De Primeira Qualidade - Bacon Defumado - De Primeira Qualidade, Peça Embalada A Vácuo, Acondicionada Em Embalagens De Plástico Atóxico Contendo Nome Do Produto, Peso Líquido, Carimbo E Registro No Órgão Regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade as leis específicas vigentes (ANVISA, SIF e outras), * validade mínima de 2 meses	12	KG
70	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó, embalagem 15g	8	UN
71	Condimento - Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação Natural de colheitas recentes	8	PC
72	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	5	UN
73	Sal - Sal Tipo: Grosso, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Acidez: 7,0 Pacote 1kg	5	UN
74	Tempero - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne embalagem 57g - caixa 6 cubos, similar ou superior ao padrão knorr	10	UN
75	Carvão Vegetal - Carvão Vegetal Nome: Carvão Vegetal - tipo eucalipto embalagem de 7kg.	12	UN

Salienta-se, que por se tratar de fornecimento de itens, é possível a indicação de “marcas de referência” para indicar o padrão de qualidade desejado pelo demandante.

Consoante entendimento do TCU: “*Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.*” Acórdão 808/2019-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES.

Sendo ainda, possível tal utilização, de acordo com a Lei 14.133/21, com fundamento no artigo 41, I, d.

8.2 Comparativo das quantidades com a última Contratação:

Item	Especificação	Última Contratação	Quant Solicitada
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior	50	80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg	35	50
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada. Embalagem 10 g.	50	70
4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas	25	40
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal- embalagem 500gr	48	48
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou superior - embalagem 500gr	48	60
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Tody ou superior - embalagem 750 gr	12	20
8	Suco Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Similar Ao Padrão Tang, arisco ou superior, - embalagem 15un	20	40
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro	246	300
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses - embalagem 400gr	123	140
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilar, Liane ou superior - embalagem 400gr	123	140
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	12	12
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, embalagem 50un	192	250
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café - embalagem com 50un	144	200
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou superior, - embalagem 250 gr	48	48
16	Chá Alimentação Tipo: Chá De Especiarias, Uso: Alimentício, Similar Ao Padrão Leão ou superior - caixa 25 un. De 50gr	48	20
17	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	5	20
18	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	5	20
19	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	246	270
20	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	0	270
21	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg	246	270
22	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza similar ao padrão Melitta ou superior - caixa com 30 um	48	50
23	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado - pacote 500gr	48	50
24	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, obs: Similar Ao Padrão crioulo, Catupiry, ou superior, - embalagem 220gr	120	150
25	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	6	6
26	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml	24	24
27	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior	50	50
28	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção	36	36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

	De Gorduras De Louças, Talheres E Painéis, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou superior - embalagem 500ml		
29	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	36	36
30	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml	24	24
31	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	72	100
32	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	24	24
33	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 2,2 kg	24	24
34	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	98	98
35	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg,	98	98
36	Álcool Cetosteárilico Aspecto Físico: Flocos Brancos, Macios, Leve Odor Característico Composição: Mistura De Álcool Cetílico C/ Álcool Estearílico, Grau De Pureza: Teor De 70% + 30%, Número De Referência Química: Cas 67762-27-0 – frasco 200ml	36	36
37	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 200ml	24	24
38	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	6	6
39	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	6	12
40	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4un	10	10
41	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombriil ou superior	12	12
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha ref. Pano de prato	12	6
43	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	12	12
44	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Fibra Natural Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.	6	6
45	Refil Odorizador De Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade De Spray: 12 G, Aplicação: Aparelho Odorizador	108	120
46	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio.	12	12
47	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior	0	50
48	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros	0	30
49	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	0	20
50	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, assado pronto para o consumo. Um de 20gr	0	6500
51	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray	24	40
52	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada Em Tiras de aproximadamente 3mm, Estado De Conservação: Resfriado(A) pronta para o consumo.	0	85
53	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	0	15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

54	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha da asa, Sobrecoxa, asa Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	0	15
55	Embutido - Embutido Tipo: Linguiça De Frango Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A)	0	10
56	Linguixa; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista - Linguixa; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista, Toucinho E Condimentos; Apresentar Ótimo Sabor; Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, não pegajosa; isenta de sujeiras, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco polietileno, de até 2,5kg. demais condições de acordo com as normas saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). * validade mínima - 2 meses.	0	20
57	Embutido - Tipo: Linguixa Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	0	10
58	Embutido - Embutido Tipo: Linguixa De Carne Suína, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Sabor: Temperada, Estado De Conservação: Congelado(A)	0	10
59	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 – pacote 5kg	0	8
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	0	20
61	Farinha De Mandioca Seca Biju, Tipo 1, Fina, Embalagem Atóxica Resistente De 1Kg, Contendo Identificação Do Fabricante, Origem Do Produto, Ingredientes, Informação Nutricional, Alergênicos, Lote, Peso, Data De Fabricação E Validade. Validade De no mínimo 2 meses a contar da data de entrega	0	10
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	0	10
63	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	0	10
64	Uva Passas Preta, embalagem 100g, similar ou superior a la violeta	0	15
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	0	15
66	Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	0	5
67	Fruta - Fruta, Tipo Limão Taiti, Apresentação Natural	0	12
68	Cheiro Verde - Cheiro Verde, Folhas Viçosas, Com Coloração E Tamanho Uniforme E Típico Da Variedade, Livres De Resíduos De Fertilizantes, De Colheitas Recentes.	0	6
69	Bacon Defumado - De Primeira Qualidade - Bacon Defumado - De Primeira Qualidade, Peça Embalada A Vácuo, Acondicionada Em Embalagens De Plástico Atóxico Contendo Nome Do Produto, Peso Líquido, Carimbo E Registro No Órgão Regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade as leis específicas vigentes (ANVISA, SIF e outras), * validade mínima de 2 meses	0	12
70	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó, embalagem 15g	0	8
71	Condimento - Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação Natural de colheitas recentes	0	8
72	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	0	5
73	Sal - Sal Tipo: Grosso, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Acidez: 7,0 Pacote 1kg	0	5
74	Tempero - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne embalagem 57g - caixa 6 cubos, similar ou superior ao padrão knorr	0	10
75	Carvão Vegetal - Carvão Vegetal Nome: Carvão Vegetal - tipo eucalipto embalagem de 7kg.	0	12

8.3 Da metodologia:

Para estabelecer os quantitativos solicitados, foi considerado o CONTRATO DE Nº **012/2023**, originado do Processo Administrativo nº **012/2023**, convite nº 002/23.

Para mensuração foi verificado que alguns itens mantiveram seus quantitativos, outros aumentaram, outros tiveram uma diminuição e se teve a inclusão de novos itens, vejamos:

Os itens abaixo não apresentaram alterações, e a sua quantidade se manteve igual ao contrato anterior, pois atendeu de modo satisfatório as necessidades da Câmara Municipal de Inocência/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

ITEM	DESCRIPTIVO	SOLICITAÇÃO ANTERIOR	SOLICITADO AGORA
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal - embalagem 500gr	48	48
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	12	12
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou superior - embalagem 250 gr	48	48
25	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	6	6
26	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml	24	24
27	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior	50	50
28	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou superior - embalagem 500ml	36	36
29	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	36	36
30	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso - embalagem 200ml	24	24
32	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	24	24
33	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 2,2 kg	24	24
34	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	98	98
35	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg,	98	98
36	Álcool Cetoestearílico Aspecto Físico: Flocos Brancos, Macios, Leve Odor Característico Composição: Mistura De Álcool Cetílico C/ Álcool Estearílico, Grau De Pureza: Teor De 70% + 30%, Número De Referência Química: Cas 67762-27-0 - frasco 200ml	36	36
37	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina - embalagem 200ml	24	24
38	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	6	6
40	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibras Têxteis, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M - pacote 4un	10	10
41	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombril ou superior	12	12
43	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	12	12
44	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Fibra Natural Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.	6	6
46	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio.	12	12

Abaixo, estão listados os itens que apresentaram diminuição, pois ainda apresentam estoque, por esse motivo, a parte técnica/operacional optou por diminuir o seu quantitativo:

ITEM	DESCRIPTIVO	SOLICITAÇÃO ANTERIOR	SOLICITADO AGORA
------	-------------	----------------------	------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

16	Chá Alimentação Tipo: Chá De Especiarias, Uso: Alimentício, Similar Ao Padrão Leão ou superior – caixa 25 un. De 50gr	48	20
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha ref. Pano de prato	12	6

Ademais, serão apresentados os itens que apresentaram um aumento, esse se justifica uma vez que, a quantidade solicitada anteriormente não atendeu as necessidades da Câmara Municipal de Inocência, sendo insuficiente para o período de 12 meses. Sendo assim a equipe técnica e operacional, realizaram novos levantamentos – in loco, objetivando suprir o quantitativo do órgão sem que ocorra a falta de uns dos itens para o novo período:

ITEM	DESCRIPTIVO	SOLICITAÇÃO ANTERIOR	SOLICITADO AGORA
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior	50	80
2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg.	35	50
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada; com informação de validade; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores. Embalagem 10 g. – embalagem 50gr	50	70
4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas	25	40
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou superior, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 500gr	48	60
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Tody ou superior. - Embalagem 750 gr	12	20
8	Suco Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Similar Ao Padrão Tang, arisco ou superior, – embalagem 15un	20	40
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, - embalagem 1 litro	246	300
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, – embalagem 400gr	123	140
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilar, Liane ou superior, – embalagem 400gr	123	140
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, embalagem 50un	192	250
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café, – embalagem com 50un	144	200
17	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	5	20
18	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	5	20
19	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	246	270
21	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) - kg	246	270
22	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza similar ao padrão Melitta ou superior – caixa com 30 un	48	50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

23	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado – pacote 500gr	48	50
24	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, obs: Similar Ao Padrão crioulo, Catupiry, ou superior, - embalagem 220gr	120	150
31	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	72	100
39	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	6	12
45	Refil Odorizador De Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade De Spray: 12 G, Aplicação: Aparelho Odorizador	108	120
51	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray	24	40

Na próxima tabela, estão incluídos os itens novos, que não foram solicitados no ano anterior, entretanto, a equipe técnica e operacional do órgão verificou que seria necessária a inclusão destes:

ITEM	DESCRIPTIVO	SOLICITAÇÃO ANTERIOR	SOLICITADO AGORA
20	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	0	270
47	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior	0	50
48	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros	0	30
49	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	0	20
50	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, assado pronto para o consumo. Um de 20gr	0	6500
52	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada Em Tiras de aproximadamente 3mm, Estado De Conservação: Resfriado(A) pronta para o consumo.	0	85
53	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	0	15
54	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha da asa, Sobrecoxa, asa Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	0	15
55	Embutido - Embutido Tipo: Linguça De Frango Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A)	0	10
56	Linguça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista - Linguça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista, Toucinho E Condimentos; Apresentar Ótimo Sabor; Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, não pegajosa; isenta de sujeiras, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco polietileno, de até 2,5kg. demais condições de acordo com as normas saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). * validade mínima - 2 meses.	0	20
57	Embutido - Tipo: Linguça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	0	10
58	Embutido - Embutido Tipo: Linguça De Carne Suína, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Sabor: Temperada, Estado De Conservação: Congelado(A)	0	10
59	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 – pacote 5kg	0	8
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	0	20
61	Farinha De Mandioca Seca Biju, Tipo 1, Fina, Embalagem Atóxica Resistente De 1Kg, Contendo Identificação Do Fabricante, Origem Do Produto, Ingredientes, Informação	0	10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

	Nutricional, Alergênicos, Lote, Peso, Data De Fabricação E Validade. Validade De no mínimo 2 meses a contar da data de entrega		
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	0	10
63	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	0	10
64	Uva Passas Preta, embalagem 100g, similar ou superior a la violeta	0	15
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	0	15
66	Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	0	5
67	Fruta - Fruta, Tipo Limão Taiti, Apresentação Natural	0	12
68	Cheiro Verde - Cheiro Verde, Folhas Viçosas, Com Coloração E Tamanho Uniforme E Típico Da Variedade, Livres De Resíduos De Fertilizantes, De Colheitas Recentes.	0	6
69	Bacon Defumado - De Primeira Qualidade - Bacon Defumado - De Primeira Qualidade, Peça Embalada A Vácuo, Acondicionada Em Embalagens De Plástico Atóxico Contendo Nome Do Produto, Peso Liquido, Carimbo E Registro No Órgão Regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade as leis específicas vigentes (ANVISA, SIF e outras), * validade mínima de 2 meses	0	12
70	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó, embalagem 15g	0	8
71	Condimento - Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação Natural de colheitas recentes	0	8
72	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	0	5
73	Sal - Sal Tipo: Grosso, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Acidez: 7,0 Pacote 1kg	0	5
74	Tempero - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne embalagem 57g - caixa 6 cubos, similar ou superior ao padrão knorr	0	10
75	Carvão Vegetal - Carvão Vegetal Nome: Carvão Vegetal - tipo eucalipto embalagem de 7kg.	0	12

O item **20** foi utilizado com base nos itens **19** que já havia sido solicitado anteriormente; Já o item **50**, usou a metodologia de 30 (trinta) pães por dia, conforme a relação de funcionários emitidos pelo setor de RH da Câmara Municipal de Inocência, por 216 dias úteis descontando feriados nacionais e municipais a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, totalizando o quantitativo do item a ser adquirido;

Os itens **47, 48, 49, 52** ao **75** serão designados para a confraternização de final de ano, que inclui: vereadores e familiares, funcionários deste órgão público e familiares; além de outras autoridades da cidade como: Prefeito e vice-prefeito com seus familiares respectivamente;

Por ser um ano político, serão convidados também: Os novos vereadores eleitos, e se houver uma troca de Prefeito e vice todos com seus familiares.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

Considerando o objeto a ser adquirido, verificou-se que, que não há outras possibilidades de suprir a demanda da Câmara Municipal de Inocência, se não a aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de higiene via processo licitatório.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preço realizada, o valor médio estimado para a aquisição foi o montante de R\$ R\$ 74.849,90 (setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais), consoante média aritmética entre as fontes cotadas:

Memória de cálculo:

$$A+B+C+D+E = Z$$

$$Z/5 = \text{MÉDIA}$$

$$\text{R\$ } 83.820,75 + \text{R\$ } 73.278,56 + \text{R\$ } 77.199,37 + \text{R\$ } 69.939,21 + \text{R\$ } 76.954,69 =$$

$$\text{R\$ } 381.192,58$$

$$\text{R\$ } \text{R\$ } 381.192,58 / 5 = \text{R\$ } 76.238,51$$



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO Médio	VALOR TOTAL Médio	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Banco de Preço	Internet Carrefour www.carrefour.com.br
1	Café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, tradicional ou extra forte, embalado a vácuo. Embalagem de 500g. similar ao padrão 3 corações ou superior	80	UN	R\$ 19,51	R\$ 1.560,80	R\$ 1.592,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.592,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.560,00
2	Açúcar cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas, impurezas. Apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto e hermeticamente vedado, contendo 5kg	50	UN	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00	R\$ 1.199,50	R\$ 1.137,50	R\$ 1.145,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.212,50
3	Canela em casca, coloração característica marrom, com odor e sabor próprio. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada. Embalagem 10 g.	70	UN	R\$ 17,16	R\$ 1.201,20	R\$ 1.189,29	R\$ 1.165,50	R\$ 1.259,29	R\$ 1.154,29	R\$ 1.236,20
4	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas	40	UN	R\$ 7,44	R\$ 297,60	R\$ 319,60	R\$ 279,60	R\$ 300,00	R\$ 303,60	R\$ 284,40
5	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal- embalagem 500gr	48	UN	R\$ 11,71	R\$ 562,08	R\$ 527,51	R\$ 559,20	R\$ 527,51	R\$ 638,40	R\$ 558,24
6	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Similar Ao Padrão Hellmann's, Heinz ou superior - embalagem 500gr	60	UN	R\$ 11,97	R\$ 718,20	R\$ 779,39	R\$ 783,00	R\$ 659,39	R\$ 669,00	R\$ 701,39
7	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Similar Ao Padrão Tody ou superior - embalagem 750 gr	20	UN	R\$ 19,16	R\$ 383,20	R\$ 399,79	R\$ 395,00	R\$ 378,00	R\$ 373,80	R\$ 369,79
8	Suco Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial, Similar Ao Padrão Tang, arisco ou superior, - embalagem 15un	40	UN	R\$ 18,61	R\$ 744,40	R\$ 774,00	R\$ 774,00	R\$ 900,00	R\$ 346,00	R\$ 928,79
9	Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	300	UN	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.965,00	R\$ 1.797,00	R\$ 2.235,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha

Rubrica

	prazo de validade vencido ou embalagem danificada - embalagem 1 litro									
10	Biscoito Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses – embalagem 400gr	140	PC	R\$ 7,74	R\$ 1.083,60	R\$ 1.118,60	R\$ 1.183,00	R\$ 1.160,59	R\$ 978,60	R\$ 978,60
11	Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha, Similar Ao Padrão Marilar, Liane ou superior – embalagem 400gr	140	PC	R\$ 8,41	R\$ 1.177,40	R\$ 1.118,60	R\$ 1.099,00	R\$ 1.398,60	R\$ 1.155,00	R\$ 1.118,60
12	Palito Material: Bambu, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental, Características Adicionais: caixa com 200un	12	UN	R\$ 1,65	R\$ 19,80	R\$ 18,00	R\$ 19,20	R\$ 17,39	R\$ 26,40	R\$ 18,00
13	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 180 M, embalagem 50un	250	PC	R\$ 6,96	R\$ 1.740,00	R\$ 1.997,50	R\$ 1.497,50	R\$ 1.747,50	R\$ 1.712,50	R\$ 1.747,50
14	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café – embalagem com 50un	200	PC	R\$ 3,92	R\$ 784,00	R\$ 898,00	R\$ 658,00	R\$ 798,00	R\$ 774,00	R\$ 790,00
15	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Similar Ao Padrão Leão ou superior, – embalagem 250 gr	48	UN	R\$ 11,14	R\$ 534,72	R\$ 575,51	R\$ 496,79	R\$ 571,20	R\$ 503,51	R\$ 527,51
16	Chá Alimentação Tipo: Chá De Especiarias, Uso: Alimentício, Similar Ao Padrão Leão ou superior – caixa 25 un. De 50gr	20	UN	R\$ 7,49	R\$ 149,80	R\$ 159,80	R\$ 157,79	R\$ 133,80	R\$ 157,79	R\$ 139,80
17	Pilha Tamanho: Média, Tipo: Alcalina, Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	20	UN	R\$ 5,17	R\$ 103,40	R\$ 89,80	R\$ 109,80	R\$ 119,00	R\$ 90,00	R\$ 108,40
18	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5, Similar Ao Padrão Duracell ou superior,	20	UN	R\$ 11,53	R\$ 230,60	R\$ 209,00	R\$ 267,00	R\$ 210,00	R\$ 211,00	R\$ 256,00
19	Frios Variedade: Apresuntado, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado - kg	270	KG	R\$ 35,03	R\$ 9.458,10	R\$ 10.797,30	R\$ 8.313,29	R\$ 9.963,00	R\$ 9.720,00	R\$ 8.499,60
20	Frios Queijo - Queijo Tipo Mussarela, Apresentação, Contendo No Mínimo 8,2G De Proteínas Por Porção De 30G. Características Adicionais Ausência De Pontos Esbranquiçados. Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado – kg	270	KG	R\$ 41,21	R\$ 11.126,70	R\$ 13.473,00	R\$ 10.584,00	R\$ 11.610,00	R\$ 9.180,00	R\$ 10.786,50
21	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A) – kg	270	KG	R\$ 33,63	R\$ 9.080,10	R\$ 9.693,00	R\$ 9.150,29	R\$ 8.073,00	R\$ 9.123,29	R\$ 9.363,60
22	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De	50	UN	R\$ 5,68	R\$ 284,00	R\$ 299,50	R\$ 272,50	R\$ 274,50	R\$ 274,00	R\$ 299,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha
Rubrica

	Impureza similar ao padrão Melitta ou superior – caixa com 30 um									
23	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado – pacote 500gr	50	PC	R\$ 18,65	R\$ 932,50	R\$ 1.024,50	R\$ 1.034,50	R\$ 867,50	R\$ 741,00	R\$ 994,99
24	Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, sem a adição de maisena, Conservação: 1 A 10°, obs: Similar Ao Padrão crioulo, Catupiry, ou superior, - embalagem 220gr	150	UN	R\$ 15,66	R\$ 2.349,00	R\$ 2.848,49	R\$ 2.242,50	R\$ 2.385,00	R\$ 2.173,50	R\$ 2.098,50
25	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	6	Un	R\$ 4,77	R\$ 28,62	R\$ 29,40	R\$ 29,94	R\$ 27,00	R\$ 26,70	R\$ 30,00
26	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, capacidade 900ml	24	UN	R\$ 6,42	R\$ 154,08	R\$ 143,75	R\$ 152,39	R\$ 143,75	R\$ 178,56	R\$ 151,43
27	Desinfetante Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor, embalagem com no mínimo 500ml, ref. Marca veja, ype ou superior	50	UN	R\$ 8,79	R\$ 439,50	R\$ 499,50	R\$ 400,00	R\$ 395,00	R\$ 505,00	R\$ 397,50
28	Detergente Composição: Sulfato Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Incoloar / Neutro, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, similar ao padrão ype ou superior - embalagem 500ml	36	UN	R\$ 3,00	R\$ 108,00	R\$ 107,64	R\$ 107,64	R\$ 104,39	R\$ 122,39	R\$ 98,28
29	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água E Ingredientes Surfactantes, Aspecto Físico: Líquido Concentrado, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Características Adicionais: Ph Neutro	36	UN	R\$ 6,63	R\$ 238,68	R\$ 251,64	R\$ 230,03	R\$ 233,64	R\$ 226,43	R\$ 251,64
30	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso – embalagem 200ml	24	UN	R\$ 11,13	R\$ 267,12	R\$ 287,75	R\$ 282,00	R\$ 250,79	R\$ 246,00	R\$ 268,79
31	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - Pacote com 12un	100	PC	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00	R\$ 1.599,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.989,99	R\$ 1.998,99	R\$ 1.635,00
32	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - embalagem 1 litro	24	UN	R\$ 6,07	R\$ 145,68	R\$ 160,56	R\$ 150,96	R\$ 143,75	R\$ 129,60	R\$ 144,00
33	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos: Amaciante, Odor: Não Aplicável, similar ao padrão Omo ou superior - embalagem 2,2 kg	24	UN	R\$ 25,86	R\$ 620,64	R\$ 623,75	R\$ 647,75	R\$ 597,59	R\$ 612,00	R\$ 621,59
34	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	98	PC	R\$ 9,49	R\$ 930,02	R\$ 979,01	R\$ 881,01	R\$ 841,81	R\$ 979,01	R\$ 970,20
35	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 40 Cm,	98	PC	R\$	R\$	R\$ 1.763,01	R\$ 1.509,20	R\$ 1.469,01	R\$ 1.066,24	R\$ 1.396,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha

Rubrica

	Altura: 60 Cm, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg,			14,70	1.440,60					
36	Álcool Cetoestearílico Aspecto Físico: Flocos Brancos, Macios, Leve Odor Característico Composição: Mistura De Álcool Cetílico C/ Álcool Estearílico, Grau De Pureza: Teor De 70% + 30%, Número De Referência Química: Cas 67762-27-0 – frasco 200ml	36	UN	R\$ 13,22	R\$ 475,92	R\$ 426,24	R\$ 431,63	R\$ 558,00	R\$ 426,59	R\$ 536,39
37	Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina – embalagem 200ml	24	PCT	R\$ 19,22	R\$ 461,28	R\$ 551,75	R\$ 451,20	R\$ 429,59	R\$ 394,79	R\$ 479,27
38	Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	6	UN	R\$ 27,86	R\$ 167,16	R\$ 179,93	R\$ 170,34	R\$ 155,93	R\$ 154,14	R\$ 175,37
39	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto, Aplicação: Limpeza Em Geral	12	UN	R\$ 14,47	R\$ 173,64	R\$ 167,87	R\$ 179,39	R\$ 226,79	R\$ 120,00	R\$ 174,00
40	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M – pacote 4un	10	UN	R\$ 5,12	R\$ 51,20	R\$ 59,90	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 45,00	R\$ 53,09
41	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Similar Ao Padrão Bombril ou superior	12	UN	R\$ 3,45	R\$ 41,40	R\$ 44,28	R\$ 42,00	R\$ 34,79	R\$ 47,88	R\$ 38,16
42	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha ref. Pano de prato	6	UN	R\$ 6,28	R\$ 37,68	R\$ 41,40	R\$ 35,93	R\$ 35,40	R\$ 38,40	R\$ 37,25
43	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Cor: Amarela, ref. Flanela	12	UN	R\$ 5,08	R\$ 60,96	R\$ 71,87	R\$ 59,88	R\$ 58,80	R\$ 61,80	R\$ 52,56
44	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Fibra Natural Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.	6	UN	R\$ 3,23	R\$ 19,38	R\$ 20,70	R\$ 17,10	R\$ 17,39	R\$ 23,82	R\$ 17,94
45	Refil Odorizador De Ambientes Apresentação: Aerossol, Capacidade De Spray: 12 G, Aplicação: Aparelho Odorizador	120	UN	R\$ 40,83	R\$ 4.899,60	R\$ 5.508,00	R\$ 4.950,00	R\$ 5.988,00	R\$ 2.781,59	R\$ 5.268,00
46	Saponáceo Composição: Detergente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais: Biodegradável, Similar ou superior Ao Padrão Brilho alumínio.	12	UN	R\$ 7,41	R\$ 88,92	R\$ 79,07	R\$ 83,87	R\$ 95,87	R\$ 95,87	R\$ 89,87
47	Refrigerante Pet 2 Litros - Refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de refrigerante Pet 2 Litros, Sabor Cola, Tipo Tradicional, de 1ª Qualidade. Informações Aproximadas: Não Alcoólico, Ausência De Glúten, Água Gaseificada, Extrato De Noz De Cola,	50	UN	R\$ 9,70	R\$ 485,00	R\$ 499,50	R\$ 477,50	R\$ 450,00	R\$ 538,50	R\$ 459,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha

Rubrica

	Cafeína, Corante Amarelo Iv, Acidulantes Ins 338 E Aroma Natural. Padrão Mínimo Indicativo De Qualidade Ou Similar – Similar Ao Padrão Coca-Cola ou superior									
48	Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025%, Sabor: Aroma Sintético, Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 - embalagem 2 litros	30	UN	R\$ 8,25	R\$ 247,50	R\$ 269,69	R\$ 237,00	R\$ 240,00	R\$ 235,50	R\$ 254,70
49	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Laranja, Tipo Natural, Características adicionais Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida - similar ou superior Prats ou Del vale – frasco 2 litros	20	UN	R\$ 24,39	R\$ 487,80	R\$ 499,79	R\$ 497,00	R\$ 490,00	R\$ 480,00	R\$ 471,80
50	Pão - Pão, Base De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Francês/Branco/De Sal, assado pronto para o consumo. Um de 20gr	6500	UN	R\$ 1,01	R\$ 6.565,00	R\$ 7.280,00	R\$ 5.525,00	R\$ 6.175,00	R\$ 6.045,00	R\$ 7.735,00
51	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerossol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray	40	UN	R\$ 17,24	R\$ 689,60	R\$ 799,59	R\$ 672,00	R\$ 676,00	R\$ 623,60	R\$ 676,00
52	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada Em Tiras de aproximadamente 3mm, Estado De Conservação: Resfriado(A) pronta para o consumo.	85	KG	R\$ 37,98	R\$ 3.228,30	R\$ 3.646,50	R\$ 3.272,50	R\$ 3.221,50	R\$ 2.686,00	R\$ 3.314,15
53	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	15	KG	R\$ 28,58	R\$ 428,70	R\$ 538,50	R\$ 434,25	R\$ 418,50	R\$ 348,59	R\$ 403,50
54	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha da asa, Sobrecoxa, asa Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	15	KG	R\$ 16,89	R\$ 253,35	R\$ 224,84	R\$ 218,84	R\$ 268,50	R\$ 285,00	R\$ 269,84
55	Embutido - Embutido Tipo: Linguiça De Frango Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)	10	KG	R\$ 21,05	R\$ 210,50	R\$ 209,89	R\$ 189,00	R\$ 236,20	R\$ 188,50	R\$ 228,79
56	Linguíça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista - Linguíça; Defumada Tipo: Calabresa; Preparada Com Carne Suína Não Mista, Toucinho E Condimentos; Apresentar Ótimo Sabor; Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, não pegajosa; isenta de sujeiras, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco polietileno, de até 2,5kg. demais condições de acordo com as normas saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). * validade mínima - 2 meses.	20	KG	R\$ 32,14	R\$ 642,80	R\$ 599,79	R\$ 687,00	R\$ 698,00	R\$ 590,00	R\$ 639,60
57	Embutido - Tipo: Linguíça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	10	KG	R\$ 28,65	R\$ 286,50	R\$ 249,89	R\$ 246,90	R\$ 329,90	R\$ 248,90	R\$ 356,89
58	Embutido - Embutido Tipo: Linguíça De Carne Suína, Tamanho:	10	KG	R\$	R\$ 327,80	R\$ 299,89	R\$ 389,00	R\$ 349,00	R\$ 295,89	R\$ 305,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha

Rubrica

	Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Sabor: Temperada, Estado De Conservação: Congelado(A)			32,78						
59	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 – pacote 5kg	8	UN	R\$ 28,56	R\$ 228,48	R\$ 239,91	R\$ 247,91	R\$ 215,91	R\$ 214,80	R\$ 223,91
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	20	UN	R\$ 7,54	R\$ 150,80	R\$ 179,80	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 129,80	R\$ 159,80
61	Farinha De Mandioca Seca Biju, Tipo 1, Fina, Embalagem Atóxica Resistente De 1Kg, Contendo Identificação Do Fabricante, Origem Do Produto, Ingredientes, Informação Nutricional, Alergênicos, Lote, Peso, Data De Fabricação E Validade. Validade De no mínimo 2 meses a contar da data de entrega	10	UN	R\$ 9,08	R\$ 90,80	R\$ 99,90	R\$ 88,00	R\$ 89,00	R\$ 82,50	R\$ 94,50
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	10	KG	R\$ 6,84	R\$ 68,40	R\$ 69,90	R\$ 68,89	R\$ 64,90	R\$ 61,50	R\$ 76,90
63	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	10	KG	R\$ 8,87	R\$ 88,70	R\$ 99,90	R\$ 93,90	R\$ 79,90	R\$ 90,00	R\$ 79,90
64	Uva Passas Preta, embalagem 100g, similar ou superior a la violeta	15	UN	R\$ 4,69	R\$ 70,35	R\$ 73,50	R\$ 62,25	R\$ 63,75	R\$ 77,25	R\$ 74,85
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	15	KG	R\$ 7,37	R\$ 110,55	R\$ 119,85	R\$ 119,25	R\$ 108,75	R\$ 101,25	R\$ 103,50
66	Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	5	KG	R\$ 27,75	R\$ 138,75	R\$ 147,94	R\$ 141,50	R\$ 142,44	R\$ 137,44	R\$ 124,50
67	Fruta - Fruta, Tipo Limão Taiti, Apresentação Natural	12	KG	R\$ 4,48	R\$ 53,76	R\$ 47,88	R\$ 48,59	R\$ 59,88	R\$ 58,67	R\$ 54,00
68	Cheiro Verde - Cheiro Verde, Folhas Viçosas, Com Coloração E Tamanho Uniforme E Típico Da Variedade, Livres De Resíduos De Fertilizantes, De Colheitas Recentes.	6	MAÇO	R\$ 6,36	R\$ 38,16	R\$ 41,93	R\$ 36,00	R\$ 37,98	R\$ 33,00	R\$ 41,93
69	Bacon Defumado - De Primeira Qualidade - Bacon Defumado - De Primeira Qualidade, Peça Embalada A Vácuo, Acondicionada Em Embalagens De Plástico Atóxico Contendo Nome Do Produto, Peso Líquido, Carimbo E Registro No Órgão Regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade as leis específicas vigentes (ANVISA, SIF e outras), * validade mínima de 2 meses	12	KG	R\$ 33,76	R\$ 405,12	R\$ 479,87	R\$ 412,20	R\$ 407,87	R\$ 318,00	R\$ 407,87
70	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó, embalagem 15g	8	UN	R\$ 5,45	R\$ 43,60	R\$ 39,92	R\$ 36,39	R\$ 38,39	R\$ 64,00	R\$ 39,20
71	Condimento - Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação	8	PC	R\$	R\$ 54,96	R\$ 47,92	R\$ 58,00	R\$ 47,92	R\$ 60,00	R\$ 61,11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Folha

Rubrica

	Natural de colheitas recentes			6,87						
72	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Anti umectante Ferrocianeto - Pacote 1kg	5	UN	R\$ 2,30	R\$ 11,50	R\$ 12,94	R\$ 10,75	R\$ 11,25	R\$ 10,44	R\$ 12,15
73	Sal - Sal Tipo: Grosso, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Acidez: 7,0 Pacote 1kg	5	UN	R\$ 2,95	R\$ 14,75	R\$ 14,95	R\$ 13,25	R\$ 11,25	R\$ 21,25	R\$ 13,04
74	Tempero - Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne embalagem 57g - caixa 6 cubos, similar ou superior ao padrão Knorr	10	UN	R\$ 5,10	R\$ 51,00	R\$ 59,90	R\$ 48,50	R\$ 46,90	R\$ 51,29	R\$ 48,50
75	Carvão Vegetal - Carvão Vegetal Nome: Carvão Vegetal - tipo eucalipto embalagem de 7kg.	12	UN	R\$ 30,26	R\$ 363,12	R\$ 431,87	R\$ 352,79	R\$ 336,00	R\$ 335,87	R\$ 358,79
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR						R\$ 83.820,75	R\$ 73.278,56	R\$ 77.199,37	R\$ 69.939,21	R\$ 76.954,69



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

11.1 Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição dos itens por intermédio do procedimento licitatório, via pregão, conforme descrição supramencionada no item 8.1.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

() A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

(X) A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive tentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

Manter o ambiente limpo e adequado;

Manter as atividades de rotina do órgão;

Proporcionar boas condições aos colaboradores e munícipes que frequentam o ambiente.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

(X) Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

() Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1 Análise de Riscos:

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Atraso na entrega	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	Inserir cláusula de penalidade no contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificação da empresa para apresentar justificativa; 2. Segundo colocado; 3. Novo certame.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Produtos fora da especificação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	Elaboração aprimorada das descrições dos produtos no termo de referência.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Recusar o recebimento do produto e notificação da empresa para justificativa; 2. Solicitar a troca do produto dentro das especificações da licitação.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Produtos com Avaria/Defeito	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	Fiscalização por intermédio do fiscal de contrato em no momento do recebimento da mercadoria.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Recusar o recebimento do produto e notificação da empresa para justificativa; 2. Solicitar a troca do produto dentro das especificações da licitação.	Fiscal do Contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

19.1 Fica designado como fiscal de contrato, a servidora **MARIANA PIRES MARTINS MARIANO**, matrícula de nº **340**.

19.2 Fica designado como gestor de contrato, o servidor **VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO**, matrícula nº **324**, portaria de nº **003/2024**.

19.3 São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

19.4 São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Integra este ETP:

- Contrato de nº 012/2023

Inocência - MS, 15 de janeiro de 2024.

Lucas Araújo Bernardes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

ANEXO III – MINUTA TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE**
INOCENCIA - **MS** E A EMPRESA
.....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Albino, n.º 511, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.591.003/0001-41, neste ato representada pelo **Sr. HERIQUE CESAR LIRIA ALVES**, vereador, presidente da Câmara Municipal, brasileiro, vereador, portador do RG. n.º XXXX – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Av. Alexandre Batista Garcia, n.º 1219 – Centro, CEP 79.580-000 nesta cidade de Inocência/MS, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial n. **001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXX					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O edital e seus anexos;
- 1.3.2. A Proposta do Contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato e/ou autoridade competente, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E PREÇO

- 5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice de até 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As infrações e sanções administrativas são as que estão descritas no edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 10.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.
- 10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal este exercício, na dotação abaixo discriminada:

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3390.30.00.00.00 – Materiais de Consumo

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Inocência – MS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Inocência – MS, ____ de _____ de 2024

Henrique César Liria Alves
CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-
2-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. XXX

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Albino, n.º 511, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.591.003/0001-41, neste ato representada pelo **Sr. HERIQUE CESAR LIRIA ALVES**, vereador, presidente da Câmara Municipal, brasileiro, vereador, portador do RG. n.º XXXX – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Av. Alexandre Batista Garcia, n.º 1219 – Centro, CEP 79.580-000 nesta cidade de Inocência/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º **001/2024**, publicada no diário oficial de/...../202....., processo administrativo n.º **001/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e disposições posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
X						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Câmara Municipal de Inocência - MS**

3.2. Não há outros Órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e dotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATO E REPRESENTANTE)							
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGA NO EDITAL)	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNIT	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATO E REPRESENTANTE)							
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGA NO EDITAL)	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNIT	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

ANEXO V – MODELO SUGESTIVO – PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
CIDADE:
ENDEREÇO:
CEP:
E-MAIL:
TELEFONE:
BANCO:
CONTA BANCÁRIA:
AGÊNCIA:
NOME:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01				R\$	R\$

Valor R\$.....

Valor total por extenso R\$

Declaro que esta proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data

.....



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

ANEXO VI – PROCURAÇÃO

(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO SUGESTIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, CNPJ nº. _____, com sede _____ <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador (a) o(a) Senhor(a) _____ <nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço>, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão Presencial nº, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Local e data.

Assinatura do representante da empresa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO
EDITAL/PROPOSTAS DE PREÇO/HABILITAÇÃO
(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO SUGESTIVO

A empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, do Pregão Presencial n., bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Data e local.

____/____/____

Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEGAL E
UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC nº 123/06**
(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO SUGESTIVO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal,
....., CPF
nº....., Carteira de Identidade nº....., declara, para fins de
participação no Pregão Presencial nº., que está enquadrada como:

- ☐ Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
☐ Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Declara que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como ☐ PRETENDE ☐ NÃO PRETENDE utilizar dos benefícios e tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

INOCÊNCIA/MS, ____/____/____.

Representante Legal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Folha nº _____
Contrato nº _____
Rubrica _____

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES
(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

MODELO SUGESTIVO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Data e local.

____/____/____

Assinatura do Representante Legal